

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL

Alteração ao Alvará de loteamento n.º 4/1987

Notificação dos proprietários dos lotes

(n.º 3, do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual)

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, **torna público que**, nos termos e para efeitos previstos no n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do art.º 21.º do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, publicado pelo Edital n.º 1698/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 220, de 13/11, **os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 4/1987 ficam notificados, pelo presente edital, que foi apresentado nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração do referido loteamento**, através do processo n.º 02/2026/15, sito na Rua São João Eudes, n.º 51, lugar e freguesia de Fátima, deste concelho, solicitado por **Pedro Miguel Gonçalves Marques**.-----

----- **A alteração ao loteamento consiste na alteração do uso da fração “A” do Lote 8 de “Comércio” para “Habitação”, bem como da alteração do n.º de fogos de 8 para 9.** -----

----- **A proposta não alterará áreas de implantação, de construção, cêrcea, volumetria, afastamentos aos limites da parcela e ao eixo de via; assim como, as obras de urbanização aprovadas e executadas ao abrigo do respetivo alvará de loteamento.** -----

-----Assim, e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, **pelo prazo de 10 dias úteis**, contados nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 4/1987, poderão consultar o processo, o qual está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e do Território, todos os dias úteis das 9h00 às 16h00, podendo os interessados apresentarem, por escrito, as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Ourém, 06 de agosto de 2026, -----

O Presidente da Câmara

LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE

Digitally signed by LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO
COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2026.08.06 17:06:34
+01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

